



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 03/2017

“Estabelece e regulariza o tráfego de veículos no Jardim Pedro Ometto, visando a segurança viária, melhorias da via para os usuários e diminuição dos acidentes de trânsito na região e dá outras providências”.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 166-B da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como “vias preferenciais e de mão única de direção” para o tráfego de veículos, as seguintes vias:

Sentido Centro Bairro – Rua José Ernesto Zanetti;  
Sentido Bairro Centro – Rua Geraldo D. F. dos Santos.

Art. 2º Fica estabelecido como “mão única de direção” para o tráfego de veículos, as seguintes vias:

Sentido Centro Bairro – Rua Ernesto Busságlia e Rua Joaquim Saturnino Ferreira;  
Sentido Bairro Centro – Rua Eugenio Vanetti e Rua Orpheu Ezio Galluci.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de janeiro de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra, e no jornal A Folha no dia 14/01/2017.

  
Elton Aparecido Michetti - Chefe de Gabinete